Código de Ética e Conduta – NETRA

Revisão 01

1. Introdução

A Netra atua na área de Tecnologia da Informação, orientada pelo compromisso com resultados, satisfação dos clientes e elevados padrões éticos. Suas atividades são pautadas pela integridade, confiança, transparência, lealdade, respeito à dignidade humana, à privacidade e à diversidade, repudiando qualquer forma de preconceito ou discriminação.

2. Objetivo

Este Código tem como objetivo assegurar um ambiente de trabalho ético, íntegro, humanizado, inovador e respeitoso, alinhado às melhores práticas do setor de tecnologia da informação.

Busca-se promover regras claras de convivência, independentemente de hierarquia, gênero, área ou função, garantindo transparência, segurança dos profissionais e sigilo das informações.

3. Abrangência

Aplica-se a todos os profissionais da Netra, incluindo empregados, dirigentes, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros, no exercício de suas atividades ou em qualquer relação com a organização.

4. Valores

• Ética e Transparência;

• Confiança e Segurança;

• Humanização das Relações;

• Excelência Operacional;

• Colaboração e Parceria;

• Empatia.

5. Princípios Éticos

A atuação da Netra é pautada por princípios éticos no relacionamento com clientes, órgãos governamentais, pessoas, fornecedores, parceiros, instituições representativas e a sociedade.

5.1 Clientes

Relacionamento baseado em ética, transparência, respeito aos contratos, inovação e agregação de valor, evitando conflitos de interesse ou favorecimentos.

5.2 Órgãos Governamentais

Atuação com legalidade, transparência, cooperação e respeito às instituições públicas.

5.3 Pessoas

Promoção de ambiente seguro, respeitoso e colaborativo, com valorização do capital humano, diversidade, privacidade e proteção de dados pessoais.

5.4 Fornecedores e Parceiros

Relacionamentos pautados na legalidade, confidencialidade, proteção de dados e alinhamento aos padrões éticos da Netra.

5.5 Representações e Instituições

Reconhecimento das entidades representativas, com diálogo transparente e cumprimento das normas trabalhistas.

5.6 Sociedade

Incentivo à responsabilidade social, cidadania, inclusão e apoio a iniciativas sociais, culturais e esportivas.

6. Código de Conduta

6.1 Condutas Esperadas

• Preservar a imagem e os interesses da Netra;

• Agir com ética, respeito e profissionalismo;

• Utilizar recursos da empresa apenas para fins profissionais;

• Evitar conflitos de interesse;

• Proteger dados pessoais e informações confidenciais;

• Reportar irregularidades;

• Cumprir normas internas e diretrizes estratégicas.

6.2 Condutas Vedadas

• Obter vantagens indevidas;

• Praticar discriminação, assédio ou perseguição;

• Utilizar informações privilegiadas indevidamente;

• Divulgar dados pessoais sem autorização;

• Usar recursos da empresa de forma inadequada;

• Prejudicar a reputação da empresa ou de terceiros;

• Praticar atos contrários à lei ou a este Código.

6.3 Relação com o Poder Público

É proibido oferecer, prometer, solicitar ou receber vantagem indevida, fraudar licitações ou contratos públicos, ou dificultar fiscalizações, em conformidade com a legislação anticorrupção.